



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habituação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO
Secretária de Educação (interina)

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7201 – Segunda-feira, 21 de julho de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.055 de 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades públicas e privadas de prestarem orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém nascidos, e dá outras providências

Art. 1º – No âmbito do Município de Petrópolis, ficam os hospitais e maternidades públicos e privados obrigados a prestar aos pais, mães ou responsáveis legais por recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de bebês.

Parágrafo único – As orientações, assim como o treinamento, serão ministradas antes da alta do recém-nascido por enfermeiras do mesmo setor ou profissionais indicados pela unidade de saúde.

Art. 2º – Os hospitais e maternidades deverão informar aos pais, mães ou responsáveis pelos recém-nascidos sobre a existência e disponibilidade do treinamento, ainda durante o acompanhamento pré-natal.

Parágrafo único – Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer a capacitação para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais, mães ou responsáveis por recém-nascidos

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0255/2025 – Projeto CMP n.º 0051/2025
– Autoria: Gilda Beatriz

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.056 de 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidão localizada no Sargento Boeing, entre a Servidão Leonardo Webler e a Servidão Domingos do Amaral, com o nome de Heloisa Petronilha Ferreira.

Art. 1º – Fica denominada "Servidão Heloisa Petronilha Ferreira" a servidão localizada no Sargento Boeing, entre a Servidão Leonardo Webler e a Servidão Domingos do Amaral.

Art. 2º – Esta denominação é uma homenagem póstuma a Heloisa Petronilha Ferreira pelo seu trabalho e dedicação ao bairro como presidente da associação de moradores, e por suas realizações, incluindo a articulação para obtenção de abastecimento de água para o bairro com o apoio da Prefeitura em 2003.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a efetivação desta Lei, incluindo a instalação de placas indicativas com o novo nome da servidão.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0257/2025 – Projeto CMP n.º 3203/2025
– Autoria: Wesley Barreto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.057 de 18 de julho de 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais informarem, de forma visível, no âmbito do Município de Petrópolis, a não aceitação de pagamentos via PIX e dá outras providências.

Art. 1º – Fica determinado que os estabelecimentos comerciais situados no município de Petrópolis que não aceitarem pagamentos por meio da modalidade PIX deverão informar previamente esta condição aos consumidores.

Art. 2º – A informação referida no artigo anterior deverá ser:

I – Afixada em local de fácil visualização pelo consumidor, preferencialmente na entrada do estabelecimento e próximo aos caixas ou pontos de pagamento;

II – Redigida de forma clara e legível, utilizando os termos "Não aceitamos pagamentos via PIX".

Art. 3º – O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente:

I – Advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de julho 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0252/2025 – Projeto CMP n.º 1766/2025
– Autoria: Wesley Barreto)

DECRETO N.º 153 de 18 de julho de 2025

Institui o Grupo de Trabalho para monitoramento das ações previstas no Decreto n.º 145, de 16 de julho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 78, VII e pelo artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 145, de 16 de julho de 2025, que estabelece medidas de contingência para enfrentamento da crise financeira no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a decretação do Estado de Calamidade Pública Financeira no Município de Petrópolis, cuja situação exige respostas ágeis, coordenadas e fundamentadas em dados objetivos para assegurar o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo de promover o controle, a transparência e o monitoramento das ações administrativas, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem a observância de metas fiscais e o controle de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismos técnicos e administrativos voltados à avaliação da execução das medidas previstas no Decreto n.º 145/2025, de forma a subsidiar o Poder Executivo Municipal na tomada de decisões estratégicas;

CONSIDERANDO o interesse público na adoção de práticas administrativas que garantam a economicidade, a legalidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, com especial atenção às áreas de saúde, educação, defesa civil, assistência social, trânsito e limpeza pública;

CONSIDERANDO, ainda, a importância da constituição de um Grupo de Trabalho multidisciplinar, com atribuições específicas de acompanhar, registrar e relatar periodicamente a evolução das medidas adotadas, contribuindo para a boa governança pública;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado ao monitoramento e acompanhamento da implementação das ações previstas no Decreto n.º 145, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto por 01 (um) Coordenador e até 04 (quatro) membros, conforme a seguir designados:

I – Coordenadora: ROSANGELA STUMPF DE LIMA

II – Membros: ALBANO BATISTA FILHO, WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA, JUAREZ DOS REIS BORGES e ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST.

Art. 3º – A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, gratificação ou vantagem pecuniária adicional aos seus integrantes.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º – Deverá ser encaminhado relatório semanal à Chefia do Poder Executivo, contendo a descrição das ações executadas, as dificuldades encontradas e as propostas de adequação, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão fiscal e administrativa.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

PORTARIA N.º 943 de 18 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RAFAEL JORGE DALCERO, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-5, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI 026952/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 944 de 18 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ANDRÉ LUIZ SILVEIRA SÁ, para exercer

Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Administrativo, da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, símbolo DAS-3, a partir de 11/07/2025. (Proc. SEI 030261/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de julho de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 225/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2025, livro D-52, fls. 57/58. Processo Administrativo n.º 13934/2022. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVRADO SOB O TERMO N.º 11/2020, LIVRO D-30, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DIÁRIO DE PETRÓPOLIS SOCIEDADE ANÔNIMA. Objeto: Prorrogação do prazo. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$

100.620,00. Programa de Trabalho n.º 10.01.04.131.20 01.2001.3390.39.90, Fonte n.º 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 446/2025, do Gabinete do Prefeito. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 327/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2025, livro D-52, fl. 82. Processo Administrativo n.º 17759/2024. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 41/2024, livro D-48, fls. 95/101, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RENALLE CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor estimado: R\$ 52.800,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1353/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 334/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2025, livro C-42, fls. 82/85. Processo Administrativo n.º 28069/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SANDRO VILMAR PIRES – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL, DISPONIBILIZADO PELO RECURSO FINANCEIRO DA PROPOSTA DO PROGRAMA FAF – FNS N.º 11129.492000/1230-15, item 01. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 8.500,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.52.18, Fonte: 1.601.01 e nota de empenho n.º 1234/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 344/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2025, livro D-52, fls. 84/86. Processo Administrativo n.º 1165/2025. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANASMED – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Raio X Digital – Marca Lotus – com fornecimento de peças. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 68.400,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.15, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 1009/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 345/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2025, livro C-42, fls. 86/89. Processo Administrativo n.º 28069/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL, DISPONIBILIZADO PELO RECURSO FINANCEIRO DA PROPOSTA DO PROGRAMA FAF – FNS N.º 11129.492000/1230-15, item 02. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 6.950,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.52.20, Fonte 1.601.01 e nota de empenho n.º 1236/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 349/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2025, livro D-52, fls. 92/96. Processo Administrativo n.º 22741/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA TECH HOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos: quatro incubadoras de transporte, marca olidex com fornecimento de peças e insumos – para atender a demanda da central de ambulâncias. Prazo: 60 meses. Valor total: R\$ 168.000,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.15, Fonte: 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 1310/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 405/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2025, livro D-53, fls. 22/27. Processo Administrativo n.º 5096/2025. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ELEVADORES PETRÓPOLIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevadores, para manutenção do elevador para PCD do palácio de cristal a qual deverá utilizar as melhores práticas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de material de consumo, peças e reposição, componentes e/ou acessórios e mão de obra técnica, bem como toda a infraestrutura que abrange os equipamentos, conforme condições, qualidade e exigências estabelecidas no presente contrato. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 29.520,00. Programa de Trabalho n.º 25.01.23.695.2013.2047.3390.39.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 494/2025, da Secretaria de Turismo – TURISPETRO. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 431/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2025, livro F-107, fls. 85/94. Processo Administrativo n.º 11168/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA ARIZONA COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: PERMISSÃO DE USO DE BARRACA DE MADEIRA (E/OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO) POR PESSOA JURÍDICA, PARA PREPARO, SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS TÍPICAMENTE ALEMÃES, PARA A REALIZAÇÃO DA 36ª EDIÇÃO DA BAUFEST – FESTA DO COLONO ALEMÃO, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 13 DE JULHO DE 2025, NA RUA ALFREDO PACHÁ – PETRÓPOLIS/RJ (LOTE 06). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 50.100,00. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 451A/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2025, livro B-57, fl.67. Processo Administrativo n.º 22688/2024. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, lavrado sob o Termo n.º 05/2024, Livro n.º B-57, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GEO ESTRUTURAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 45 dias. Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 520/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2025, livro C-42, fls. 106/109. Processo Administrativo n.º 13846/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E PIETRO E-COMMERCE LTDA. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às necessidades da Secretaria de Obras, itens: 01, 02, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 25 e 26. Prazo: 45 dias. Valor total: R\$ 79.989,78. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2004.2012.3390.30.37, Fonte 1.705.00 e Nota de Empenho n.º 569/2025, da Secretaria de Obras. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 524/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2025, livro A-29, fls. 200/205. Processo Administrativo n.º 5665/2025. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. Objeto: Implementação do Programa de Microcrédito no Município, estabelecendo as diretrizes e atribuições das partes. Prazo: 12 meses. As despesas provenientes do presente Convênio serão de exclusiva responsabilidade de cada conveniente executante. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 023 de 15 de julho de 2025

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, institui o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis e dá outras providências,

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Escolares, instituídos nas Unidades Escolares da rede pública municipal de Petrópolis pelo Decreto Municipal n.º 819/2015, para a garantia da manutenção e desenvolvimento da qualidade do ensino.

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.644/2023 que dá nova redação ao Art.14 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares em todos os níveis da educação básica.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover espaços de participação, fortalecer os Conselhos Escolares e promover a gestão democrática em diferentes instâncias educacionais.

CONSIDERANDO a importância dos Conselhos Escolares na garantia da manutenção e desenvolvimento da qualidade do ensino.

A Secretária de Educação de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica instituído o Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis.

Art. 2º – O Fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidade o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios:

- I – democratização da gestão;
- II – democratização do acesso e permanência;
- III – qualidade social da educação.

Art. 3º – O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de:

I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino;

II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar das Unidades Escolares públicas do município. Cada Conselho Escolar poderá indicar até dois representantes, preferencialmente membros titulares, incluindo pais, professores, funcionários e estudantes maiores de 12 anos.

Art. 4º – Designar os servidores, presidido pelo primeiro, para compor a Coordenação do Fórum dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Petrópolis representando a Secretaria de Educação de Petrópolis. Ana Paula Soares do Valle Nicolay Theobald, matrícula n.º 18578-7; Glória Maria Barros Vargas, matrícula n.º 18918-9, e Juliana Ribeiro Barbosa, matrícula n.º 23313-7, como suplente.

Art. 5º – Mediante consulta, a nomeação dos demais membros, representando as Unidades Escolares, será feita através de resolução específica.

Art. 6º – O Fórum dos Conselhos Escolares estará administrativamente ligado ao Departamento de Inspeção e Supervisão Escolar.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Petrópolis, 15 de julho de 2025.

ANA CAROLINA KAPLER

Secretária de Educação

COMDEP

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26192/2022, licitação n.º 020/2022, Pregão Presencial n.º 018/2022. O Diretor-presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP: Homologa o procedimento licitatório realizado no processo acima epigrafado nos termos do julgamento realizado pela Comissão de Licitação, ou seja, considerar vencedora a empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI no item 01 do edital. Tudo conforme especificado no instrumento convocatório. Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois.

CEDENYR VIEIRA

Diretor-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29782/2025 – Contratação da Empresa LOOP COM E REPR LTDA – CNPJ 31.240.328/0001-09. Objeto: Aquisição de compra de antipirante aerossol 300 ml. Valor: R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais). Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA

Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 021/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29776/2025 – Contratação da Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEM E DESC LTDA-ME – CNPJ 24.353.789/0001-22. Objeto: Aquisição de compra de roda para container 120120mm para atender as demandas na manutenção de telas de proteção, contendor de lixo 120 l. Valor: R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais). Aos quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA

Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 022/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29748/2025 – Contratação da Empresa METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI – CNPJ 01.681.539/0001-16. Valor: R\$ 21.588,50 (vinte

e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e MULTISEG UNIFORMES E EQUIP LTDA – CNPJ 03.291.912/0001-58. Valor: R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). Objeto: Aquisição de compra de EPIS. Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 023/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29781/2025 – Contratação da Empresa KAUSBEN PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 27.506.989/0001-66. Valor: R\$ 1.677,00 (mil e seiscentos e setenta e sete reais). Objeto: Aquisição de compra de mangueira trançada ½ pol. para jardim 50m. Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 024/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29794/2025 – Contratação da Empresa PARCO PAPELARIA LTDA – CNPJ 05.214.053/0007-14. Objeto: Aquisição de compra de kit com 04 refil tinta para impressora, para suprir a necessidade do setor para impressão de relatórios fotográficos e demais documentos. Valor: R\$ 1.371,72 (um mil trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 025/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29845/2025 – Contratação da Empresa ALESSANDRO DA SILVA – CNPJ 58.952.529/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de segurança. Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 026/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29848/2025 – Contratação da Empresa AVS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – CNPJ 51.859.573/0001-06. Objeto: Aquisição de compra de mobiliários destinados a Diretoria Técnico Industrial, Diretoria Financeira, Presidência, Regional de Itaipava, Diretoria Administrativa e Diretoria de Obras. Valor: R\$ 59.647,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 027/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29887/2025 – Contratação da Empresa APONTUAL COMERCIO LTDA – CNPJ 08.307.917/0001-95. Objeto: Aquisição de compra de hipoclorito de cálcio em pastilhas 2 para tratamento de água no Vale das Videiras e COMDEP. Valor: R\$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais). Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 028/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29829/2025 – Contratação da Empresa ALFAPRINT DE PETROPOLIS LTDA – CNPJ 47.806.684/0001-87. Objeto: Aquisição

de compra de adesivos com logo COMDEP para caminhões e carros da companhia. Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 029/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29906/2025 – Contratação da Empresa REFRIGERAÇÃO GARRIDO LTDA – CNPJ 31.173.768/0001-90. Objeto: Aquisição de compra de purificador de água de parede para o setor da Diretoria Técnica Industrial. Valor: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais). Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 030/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29862/2025 – Contratação da Empresa FERRAGENS NOEL DA SERRA LTDA-EPP – CNPJ 27.591.882/0001-63. Objeto: Aquisição de compra de vassoura de aço para jardim com cabo com 22 palhetas reguláveis para atender as demandas do setor parque e jardins na limpeza em canteiros, praças e parquinhos. Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Aos vinte e quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 031/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29824/2025 – Contratação da Empresa REFRIGERAÇÃO GARRIDO LTDA – CNPJ 31.173.768/0001-90. Objeto: Aquisição de compra de bebedouro de água industrial para uso dos funcionários da COMDEP lotados no Cemitério Municipal situado na rua Fabricio de Mattos e para o uso dos funcionários lotados na Coronel Veiga. Valor: R\$ 18.837,36 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 032/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29809/2025 – Contratação da Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEM E DESC LTDA-ME – CNPJ 24.353.789/0001-22. Objeto: Aquisição de compra de roda para container 120 l 20mm para atender as demandas na manutenção de telas de proteção, detergente gelatinoso 50 l para lavagem de terminais rodoviários. Valor: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 033/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30086/2025 – Contratação da Empresa RETA ENGENHARIA DE MINAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 43.447.133/0001-13. Objeto: Prestação de serviço para a realização de um estudo de análise geotécnica de cálculo de estabilidade de bermas e taludes no Aterro de Inertes, localizado em Pedro de Rio, na BR-040, KM-49, para garantir a segurança estrutural do Aterro. Prazo: 70 dias. Valor Global: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 034/2025

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 008/2025

Processo Administrativo n.º 30086/2025, que entre si fazem a COMDEP e a Empresa RETA ENGENHARIA DE MINAS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 43.447.133/0001-13. Objeto: Prestação de serviço para a realização de um estudo de análise geotécnica de cálculo de estabilidade de bermas e taludes no Aterro de Inertes, localizado em Pedro de Rio, na BR-040, KM-49, para garantir a segurança estrutural do Aterro. Prazo: 70 dias. Valor Global: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Aos treze dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMDPCD para a reunião ordinária a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, com início às 14h, na Avenida Koeler, n.º 87, Centro, visando deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta.

- 1) Aprovação da Atas das Reuniões Ordinária de maio de junho de 2025;
- 2) Unificação da Secretaria da Pessoa com Deficiência, mobilidade Reduzida e Doenças Raras com a Secretaria de Esportes;
- 3) Lei do Conselho PcD;
- 4) Lei de Criação do Fundo Municipal das PcD;
- 5) Lei 9049 de 10 de julho de 2025 (Garantia PcD nos Eventos e indicação de multas ao Fundo PcD);
- 6) Atualizações obre Emenda Parlamentar do Deputado Hugo Leal – Centro Dia;
- 7) Assuntos Gerais e outros informes:
 - a) Conferência Municipal (não será em 2025);

Petrópolis, 14 de julho de 2025.

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Presidente do CMDPCD

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para reunião ordinária que será realizada no dia 31 de julho do corrente ano, às 17h, no auditório da Casa dos Conselhos, com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Aprovação da ATA anterior;
- 2) Informes sobre o Plano de Municipal de Habitação;
- 3) Informes sobre a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 18 de julho de 2025.

ADRIANA KREISCHER
Presidente do CGFMHIS